Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.427/91

"MAJORA TABELA DE PREÇOS DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí,- Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso - XXXVI, da Lei complementar Estadual nº 05 de 26 de novembro de- 1.975 (Lei Orgânica dos Município do Estado de Santa Catarina)

CONSIDERANDO, mais a preposição de preços oferecida pela Comissão Municipal de táxi;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam majorados os preços de táxi - para execução no território do Município de Mondaí, conforme preposição de preços que faz parte integrante deste Decreto com - homologação na íntegra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor apartir- de 16 de janeiro de 1.991, revogadas as disposições em contrá - rio.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 15 de janeiro de 1.991

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON ERVINO SEIB
Secretário da Admin.
e da Fazenda.

DECRETO Nº 1427/91 | FINAL.